

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 1º SEMESTRE – turmas de Março/2024

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Em consonância com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, o Centro Universitário Álvares. Penteados, da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteados, faz saber aos interessados que, no período de **02 de outubro de 2023 a 08 de abril de 2024** e estão abertas as inscrições para os seguintes Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu:

Modalidade Flexível (presencial e *live*)

1. Data Science e Analytics Aplicado a Finanças

PÚBLICO-ALVO

Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* destinam-se a portadores de diploma de ensino superior em qualquer área do conhecimento.

VAGAS OFERECIDAS

Para os cursos na modalidade EAD serão oferecidas 80 vagas por turma e para as demais modalidades serão disponibilizadas 50 vagas por turma.

A instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número mínimo de vagas não seja preenchido. Poderá haver remanejamento de vagas de um curso para outro, após o encerramento do processo seletivo.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

Inscrição no site: o candidato poderá efetuar sua inscrição no site www.fecap.br no período definido no edital, no ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário de Inscrição (via internet).

Documentação: enviar o Curriculum Vitae e demais documentos pelo mesmo canal.

Análise de currículo e entrevista: para os MBAs é obrigatório a fase de Análise do *Curriculum Vitae* e entrevista. Para os alunos de pós-graduação especialização, a análise de currículo será exigida quando o coordenador identificar necessidade.

MATRÍCULA

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples para a realização da matrícula);
- Frente e verso do diploma de ensino superior; (candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior – IES deverão apresentar a declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de ensino superior);
- Carteira de identidade e do CPF, não sendo válida a carteira de habilitação;
- Curriculum vitae atualizado;
- Comprovante de residência.

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:
 - Diploma de graduação plena e do histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
 - Passaporte válido, com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- A não apresentação do diploma de ensino superior durante o curso implicará no impedimento da conclusão do Curso.
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima poderão ter sua matrícula cancelada.
- A matrícula dos candidatos selecionados para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será realizada no período de: **02 de outubro de 2023 a 08 de abril de 2024.**
- O processo de matrícula iniciará com a entrega digital (upload) das documentações necessárias e obrigatórias, conforme indicado nesse edital nos meios digitais informados pela Central de Relacionamento Institucional (CRI). O candidato está ciente que o upload dos documentos necessários e obrigatórios para a realização da matrícula, não o desobriga de apresentar os originais à Escola para conferência e/ou padronização da digitalização dos documentos.
- Na realização da matrícula online o candidato poderá escolher em realizar o pagamento referente a 1º parcela no boleto ou no cartão. Após pagamento, no prazo de 10 dias será enviado as 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços, expedidos pela Secretaria, a partir dos dados obtidos na documentação entregue pelo candidato. O crachá de identificação de estudante pode ser retirado na Central de Atendimento após confirmação da formação da turma.
- A taxa de matrícula refere-se à primeira parcela e as demais parcelas vencem todo dia 07 de cada mês, a partir do primeiro mês de aula.
- O aluno que solicitar o cancelamento da sua matrícula antes do início das aulas terá direito a 80% de devolução do valor pago a esse título.
- Os cancelamentos de matrículas ocorridos após o início das aulas não farão jus a nenhum reembolso do valor pago a título de matrícula.

CALENDÁRIO

Início das aulas:

a) Cursos na modalidade a distância (EAD): ambientação a partir de **18/03/2024** (a Ambientação é o processo para conhecimento da plataforma, regularização do aluno nos sistemas e orientação para o processo de aprendizagem) 1º Encontro síncrono(aulas ao vivo em tempo real) e início das disciplinas técnicas será a partir de **30/03/2024.**

b) Cursos nas demais modalidades: ambientação a partir de **18/03/2024** (a Ambientação é o processo para conhecimento da plataforma, regularização do aluno nos sistemas e orientação para o processo de aprendizagem). Esse processo ocorre 100% online via moodle e zoom. Início das disciplinas técnicas **01/04/2024** (conforme o dia do seu curso).

ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO, MATRÍCULAS E AULAS

O processo de matrícula iniciará com a entrega digital (upload) das documentações necessárias e obrigatórias, conforme indicado nesse edital nos meios digitais informados pela Área de Relacionamento – Seja FECAP. Através do e-mail sejafecap@fecap.br, com nome e CPF no assunto no e-mail. O candidato está ciente que o upload dos documentos necessários e obrigatórios para a realização da matrícula, não o desobriga de apresentar os originais à Escola para conferência e/ou padronização da digitalização dos documentos. O endereço do curso:
Campus Liberdade: situado na Avenida da Liberdade, 532, CEP 01502-001, São Paulo, SP.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) Duração dos cursos: para sua integralização, o aluno deverá cumprir a carga horária total definida no programa de cada um dos cursos.
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do campus, não cabendo recursos das suas decisões.
- d) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega desses documentos. Após esse prazo, esses documentos serão incinerados.